



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Alcides

Ata nº 38, de 14/05/2015. Extraordinária

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA CATORZE DE MAIO DE 2015

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e quinze, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre, realizou-se pelas 11H00, uma reunião extraordinária, em conformidade com o que ficou decidido em reunião ordinária de 12 de maio de 2015, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Leonel José Antunes Gouveia e com a participação dos Vereadores Senhores João Carlos de Carvalho Onofre, Engº Mário Marques da Silva, Drª Leandra Margarida Prata Cordeiro, Drª Carla Isabel Silva Cunha, Fernando Soares Veloso e Dr. João António Durães Tomás, com a seguinte ordem de trabalho:

I-ORDEM DO DIA

1- FUNDO DE APOIO MUNICIPAL=APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (PAM) .

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram onze horas, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião e, de imediato, se passou ao ponto da Ordem do Dia, tendo sido tomada a seguinte deliberação:

1- FUNDO DE APOIO MUNICIPAL=APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (PAM) .

Para apresentar este ponto, o Senhor Presidente pediu a intervenção do Senhor Doutor Pedro Moita e Costa, consultor técnico do Município, responsável pela elaboração do PAM,



santa **comba** dão
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Ata nº 38, de 14/05/2015- extraordinária

presente na reunião, que começou por fazer o enquadramento legal da proposta sob análise, dando conta que a mesma foi elaborada ao abrigo dos artigos 48º a 64º da Lei 73/2013, de 03 de setembro e de acordo com o preceituado na Lei nº 53/2014, de 25 de agosto. Seguidamente, fez uma apresentação pormenorizada da proposta, tendo, no decurso da mesma, retirado as dúvidas que foram colocadas pelos senhores Vereadores. Apreciada que foi a proposta em apreço e que aqui se dá como inteiramente reproduzida depois de assinada por todos os presentes, ficando devidamente arquivada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com declaração de voto dos Vereadores do PPD/PSD, que consta da presente ata como anexo um e dela fazendo parte integrante, aprovar a proposta do Plano de Ajustamento Municipal, elaborada ao abrigo da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, que inclui Estudo Fundamentado da Situação Financeira do Município, nos exercícios de 2012 a 2014, em conformidade com o nº 5 do artº 58º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, submeter à Direção Executiva do FAM a referida proposta para análise, para posterior aprovação por parte dos órgãos municipais. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

Pelas treze horas e 10 minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, depois de aprovada, nos termos da Lei.

António Gonçalves
Alf. de Souza Pires de Oliveira

Anexo: Declaração de voto



santa **comba** dão
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt



SECÇÃO DE SANTA COMBA DÃO

Declaração de Voto

Os vereadores do PPD/PSD **irão votar favoravelmente** o PAM – Programa de Ajustamento Municipal, que irá ser submetido ao FAM – Fundo de Apoio Municipal, porque entendem que os superiores interesses do concelho de Santa Comba Dão, serão melhor defendidos, no presente como no futuro, através do recurso, designadamente, a um mecanismo jurídico e financeiro que garanta a recuperação financeira, a sustentabilidade das finanças municipais e a reestruturação da dívida, sem deixar de hipotecar o desenvolvimento.

Contudo, os vereadores do PPD/PSD, recusam – porque na política temos de ser sérios – que a dívida do Município, tenha um só rosto e um só responsável. O Partido Socialista, enquanto esteve no poder, também fez dívida e criou pouco desenvolvimento, pelo que, não pode querer sair incólume deste processo.

O PPD/PSD é um partido responsável, quer ser parte da solução e não parte do problema.

Aliás, relembramos os Santacombadenses, de que muito antes, tomámos consciência da situação difícil onde nos encontrávamos, quando resolvemos aderir ao PAEL.

O PPD/PSD, aprovando o PAM, está consciente de que está a contribuir para a recuperação das finanças municipais, viabilizando o futuro, porque mais que servir a política, temos de servir os Santacombadenses.

Santa Comba Dão, 14 de Maio de 2015

Os Vereadores do PPD/PSD

(João Onofre)

(Leandra Cordeiro)

(Fernando Veloso)